

PORTARIA Nº 128/2021

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar a pedido, nos termos da C.I. nº 34/2021, o servidor **ERIVALDO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 301.954.648-69, matrícula nº 149-3, lotado junto ao Departamento de Tecnologia da Informação, do cargo de Técnico em Tecnologia da informação, a partir de 12/08/2021, declarando a vacância do correspondente cargo.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/08/2021.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 13 de agosto de 2018.

MARCOS ANDRÉ BREDÁ
Diretora Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.